



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINAS COM OPERADOR.**

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fornecer subsídios técnicos e administrativos para a Contratação de empresa especializada em aquisição de horas de máquinas com operador, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Colinas do Sul/GO, conforme as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. O estudo fundamenta-se no Documento de Formalização de Demanda fornecido pelo Município de Colinas do Sul, Goiás, e visa benefícios para projetos que demandam serviços de maquinário pesado.

2. OBJETIVO

O objetivo de contratação de horas-máquina com operador é otimizar a utilização de recursos e garantir a eficiência nas operações. A contratação de equipamentos com operador permite um uso mais eficiente das máquinas, garantindo que as atividades sejam realizadas dentro do prazo e com maior qualidade no Município de Colinas do Sul, Goiás.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de horas-máquina com operador é essencial para:

- **Aumento da Produtividade:** A utilização de máquinas adequadamente operadas permite a execução de serviços em um tempo significativamente menor, aumentando a produtividade geral da equipe e possibilitando a entrega de projetos dentro dos prazos estipulados.
- **Especialização do Operador:** Contar com um operador experiente garante não apenas a operação eficiente da máquina, mas também a correta execução de tarefas que exigem habilidade técnica. Isso minimiza o risco de erros e retrabalhos, resultando em economia de recursos e tempo.
- **Segurança no Trabalho:** A presença de um operador qualificado reduz os riscos de acidentes e danos ao equipamento. Profissionais treinados estão mais aptos a identificar e agir em situações de risco, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro para todos os envolvidos.
- **Manutenção e Cuidados com o Equipamento:** Um operador experiente sabe como cuidar adequadamente da máquina, realizando pequenas manutenções e verificações que evitam quebras e paradas inesperadas. Isso prolonga a vida útil do equipamento e melhora seu desempenho.
- **Flexibilidade e Adaptação às Necessidades do Projeto:** A contratação de horas-máquina com operador permite uma maior flexibilidade na programação e alocação de recursos.

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



Podemos ajustar a operação das máquinas de acordo com as necessidades específicas de cada fase do projeto.

- **Atendimento a Normas e Regulamentações:** Em muitos casos, a legislação exige que a operação de máquinas pesadas seja realizada por profissionais habilitados. A contratação de horas-máquina com operador garante que estamos em conformidade com as normativas vigentes, evitando multas e complicações legais.

3.2 DA INVERSÃO DE FASES – HABILITAÇÃO

- Sugere-se que a presente licitação seja realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17, §1º da NLLC, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTE CERTAME.
- A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços abrangerão as seguintes áreas:

4.1 Descrição do Serviço

- Definição clara do serviço a ser executado (ex.: terraplanagem, escavação, pavimentação, etc.)

4.2 Equipamento:

- Tipo de máquina necessária (ex.: escavadeira, retroescavadeira, etc.). - Especificações técnicas do equipamento, como potência, capacidade máxima de operação, dimensões, etc. - Idade máxima do equipamento e condições de manutenção, necessidade de acessórios ou implementos específicos.

4.3 Operador:

- Qualificações e experiência exigidas do operador (ex.: cursos de capacitação, certificações, experiência mínima em horas de operação). - Equipamentos de proteção individual (EPIs) que o operador deve utilizar.

4.4 Garantias e Responsabilidades:

- Garantias de execução e qualidade do serviço prestado. - Responsabilidades em caso de danos a terceiros ou ao próprio equipamento.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



5. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

5.1 Avaliação de Projetos:

- Identificar as necessidades do projeto que requerem a utilização de máquinas e operadores.

5.2 Equipe de Trabalho

- A contratada deverá mobilizar equipes distintas e simultâneas para cada Ordem de Serviço emitida, garantindo a execução eficiente e sem interrupções.
- Os profissionais deverão estar devidamente capacitados e utilizar EPIs adequados às atividades realizadas.

5.3 Fiscalização

- A execução dos serviços será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
- A fiscalização verificará o cumprimento das especificações técnicas, atestará medições e faturas para pagamento e aplicará penalidades em caso de descumprimento contratual.

6. ORÇAMENTAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.1 Base de Cálculo

- Os preços serão compostos com base nos custos unitários estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)
- Aplicar-se-á o percentual de desconto ofertado na licitação.

6.2 Reajuste

- Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o primeiro ano de contrato.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados mediante emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme a demanda. O início dos serviços ocorrerá em até 15 dias corridos após a assinatura do contrato.

8. GARANTIA E PENALIDADES

8.1 Garantia

- A contratada deverá prestar garantia no valor correspondente a 5% do contrato, conforme art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



8.2 Penalidades

- **Advertência:** Por descumprimento de cláusulas contratuais leves.
- **Multa:** De 1% a 5% sobre o valor total do contrato, conforme gravidade da infração.
- **Suspensão:** Impedimento de participar de licitações por até 2 anos.
- **Declaração de Inidoneidade:** Em casos graves, conforme art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CONCLUSÃO

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade de contratação de empresa especializada em horas-máquina com operador é uma solução que pode trazer eficiência, segurança e economia para diversos tipos de projetos. A contratação seguirá os princípios da economicidade, transparência e legalidade, assegurando a melhor relação custo-benefício para o Município de Colinas do Sul.

10. ANEXOS

- Planilhas de composição de custos (base SINAPI).

Colinas do Sul/GO, aos 10 de Fevereiro de 2025.

YAN CARLOS ALVES DE AGUIAR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos